JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 | Ano X | Edição nº 1109 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1417, de 07/12/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Mateus Borges Franceschi, CPF nº 080.449.006-67, para exercer o emprego de Médico (Programa Saúde da Família);

- Portaria nº 1420, de 07/12/2020: Revoga a Portaria nº 602/2020 e retorna o servidor Charles Berloffa, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

- Portaria nº 1421, de 08/12/2020: Prorroga, por mais 12 meses, o contrato de trabalho da servidora Isa Salzani, CTPS nº 51.547;

- Portaria nº 1422, de 08/12/2020: Prorroga, até 31/12/2020, o contrato de trabalho da servidora Adriana Aparecida Morais de Camargo, CTPS nº 8354;

- Portaria nº 1423, de 08/12/2020: Prorroga, até 31/12/2020, o contrato de trabalho da servidora Eliana Aparecida Basiloni, CTPS nº 46.117;

- Portaria nº 1432, de 10/12/2020: EXONERA, a pedido, a contar de 24/12/2020, a funcionária ANA CECÍLIA TORRECILLAS SARTORI, RG nº 8.483.882-6, do cargo de DIRETOR DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO-CVT (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 1442, de 14/12/2020: Transfere a funcionária Simone Aparecida dos Santos, RG nº 28.459.305-9, para a Secretaria Municipal de Esportes e transfere o funcionário Isaias Pereira Pardin, RG nº 12.947.206-2, para a Secretaria de Promoção Social;

- Portaria nº 1444, de 15/12/2020: Prorroga, até 31/12/2020, o contrato de trabalho da servidora Liliane Cristina de Azevedo, CTPS nº 10.725;

- Portaria nº 1445, de 15/12/2020: Prorroga, até 31/12/2020, o contrato de trabalho do servidor João Batista Lusivetto Junior, CTPS nº 94.325;

- Portaria nº 1446, de 15/12/2020: Prorroga, até 31/12/2020, o contrato de trabalho do servidor Moacir Vicente Junior, CTPS nº 90.862;

- Portaria nº 1447, de 15/12/2020: Prorroga, até 31/12/2020, o contrato de trabalho do servidor Matheus Rodrigo Bueno Prado, CTPS nº 69.735;

- Portaria nº 1448, de 15/12/2020: EXONERA, a pedido, a contar de 31/12/2020, o funcionário Aimberê Hercules Pavezi Dantas, RG nº 17.565.850, do cargo de Diretor de Comunicação Social;

- Portaria nº 1449, de 15/12/2020: Revoga a Portaria nº 614/2018 e concede licença sem vencimentos ao servidor Carlos Donisete Briza, RG nº 25.227.342-4, efetivo do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenho de mandato eletivo, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

DECRETO Nº 299, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

"Suspende audiências e prazos no período que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos e audiências referentes aos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, Estágios Probatórios e da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, em andamento perante a Administração Pública Municipal, no período compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Em casos onde esteja evidenciada a urgência poderão ser instaurados novos procedimentos perante as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, bem como na Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal com as medidas acautelatórias necessárias para o caso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2020

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, quanto a liberação de recursos do Fundo da Infância e Adolescência

– FIA para complementar a compra de brinquedos para as crianças assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida em 11/12/2020, feita através de vídeo conferência devido a situação do COVID19 e registrada em ata, para deliberar a cerca do Ofício nº 616/2020 da Secretaria de Promoção Social 08 de dezembro de 2020, que apresenta ao CMDCA a solicitação de aporte de recursos no valor R$ 6.000,00 (seis mil reais) para complementar a compra de brinquedos para as crianças assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Deliberar por maioria de votos pela aprovação do aporte financeiro no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) nos exatos termos do ofício.

Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 17 de dezembro de 2020

VANESSA LUISA DELFINO FUIRINI ALVES LIMA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 033/2020, de 18/12/2020: Aplica a pena de demissão ao funcionário Lucas Tavares dos Santos, RG 41.880.126-5, proferida nos autos do PAD nº 01/2020.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA N° 39/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar à Contabilidade da Casa, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.866 de 27/12/2019, proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), como segue:

Secretaria

Categoria Econômica		Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 15.000,00
Total		R$ 35.000,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), como segue:

Secretaria

Categoria Econômica		Valor
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 35.000,00
Total		R$ 35.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de dezembro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de dezembro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira